



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip.ig@gmail.com

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

LEI Nº 453/2020,

DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para atender as despesas que não estão contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, para as necessidade do enfrentamento, a prevenção, e combate da grave crise de saúde pública no País, em decorrência da pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus - COVID-19, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA - 05.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

05.01	Secretaria de Saúde - FMS		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0177	Prevenção e Controle de Doenças		
051.10.122.0177.2.094	Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate a Pandemia CORONAVÍRUS – COVID 19		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	5.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências SUS – Bloco Custeio		R\$	15.000,00
Fonte: 1290000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde		R\$	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	50.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências SUS – Bloco Custeio		R\$	100.000,00
Fonte: 1290000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde		R\$	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip.ig@gmail.com

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	5.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências SUS - Bloco Custeio		R\$	5.000,00
Fonte: 1290000000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	5.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências SUS - Bloco Custeio		R\$	5.000,00
Fonte: 1290000000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde		R\$	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	50.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências SUS - Bloco Custeio		R\$	10.000,00
Fonte: 1290000000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde		R\$	5.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**UNID. ORÇAMENTÁRIA - 05.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**

05.01	Secretaria de Saúde - FMS		
0501.10.301.0058.2.038	Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
Fonte: 1214000000 - Transferências SUS - Bloco Custeio		R\$	132.000,00
0501.10.302.0060.2.041	Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio Público		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	46.500,00
0501.10.302.0060.2.042	Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	80.500,00
0501.10.305.0012.2.044	Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte: 1214000000 - Transferências SUS - Bloco Custeio		R\$	31.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual-PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, incluindo o programa 0177 - Prevenção e Controle de Doenças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip.ig@gmail.com

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, em
17 de abril de 2020.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip.ig@gmail.com

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará e art. 59 da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **LEI Nº 453/2020, de 17 de Abril de 2020, "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social"**, no Flanelógrafo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Deputado Irapuan Pinheiro, 17 de Abril de 2020.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

DECRETO Nro 00282/20, de 17 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, o crédito especial no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00453/20

D E C R E T A :

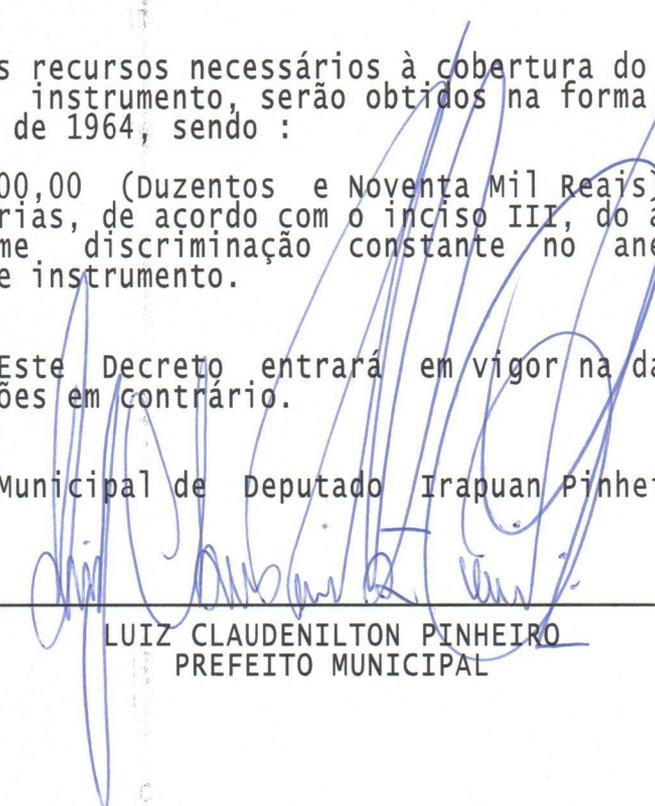
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, em 17 de Abril de 2020



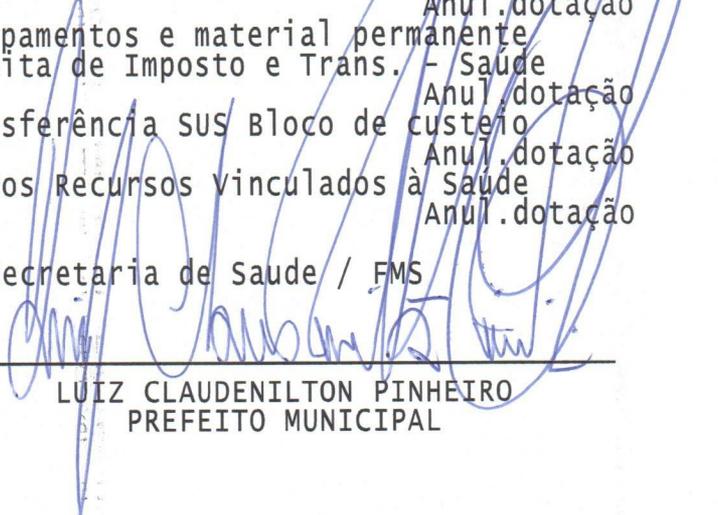
LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00282/20 de 17
 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00453/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0177 05 01. 2.094	Secretaria de Saude / FMS Enfretamento da Emergência na Prevenção e Comb. a Pandemia CÔRONAVÍRUS-COVID 19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	100.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Saude / FMS			290.000,00


 LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

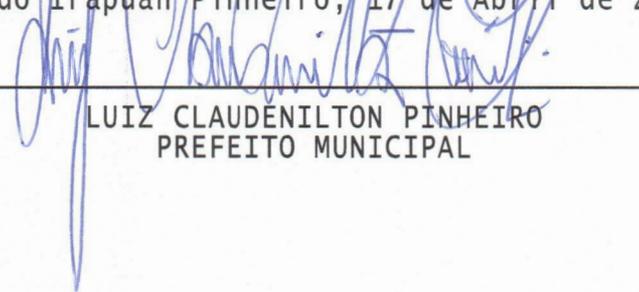
Ceará
Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00282/20 de 17 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00453/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		290.000,00

Deputado Irapuan Pinheiro, 17 de Abril de 2020.


LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

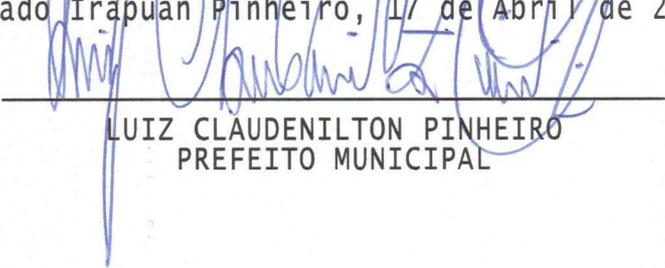
Ceará
Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00282/20 de 17
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00453/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0058 05 01. 2.038	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		132.000,00
10 302 0060 2.041	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público na Área de Saúde		
3.1.71.70.00 1211000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		46.500,00
10 302 0060 2.042	Manut. das Atividades da Média e Alta Com plexidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.500,00
10 305 0012 2.044	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		31.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			290.000,00
TOTAL GERAL			290.000,00

Deputado Irapuan Pinheiro, 17 de Abril de 2020.


LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

OFÍCIO Nro 00088/20, de 08 de Maio de 2020

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro no valor de R\$ 2.202,00 (Dois Mil, Duzentos e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00437/19

C O M U N I C A :

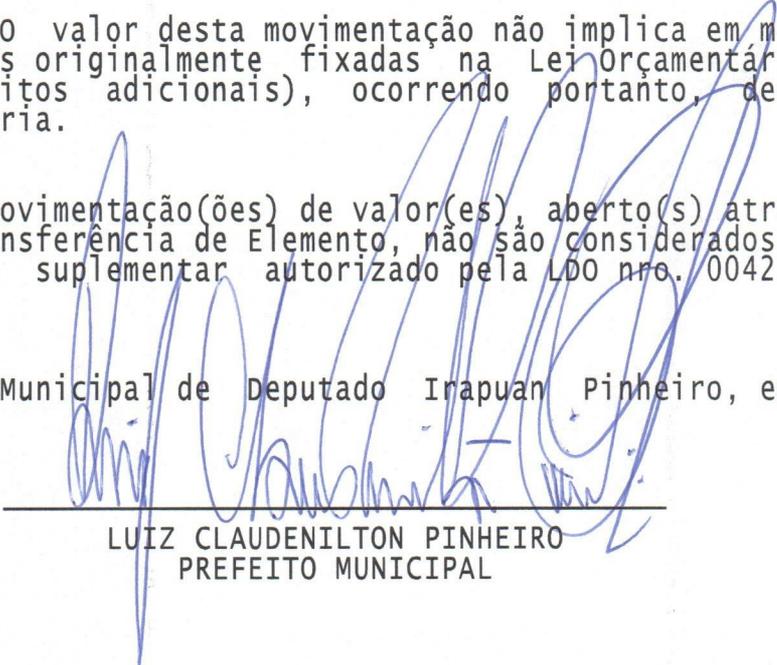
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 2.202,00 (Dois Mil, Duzentos e Dois Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00423/19 e LOA nro. 00437/19.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00423/19 e LOA nro. 00437/19.

2020 Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, em 08 de Maio de



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

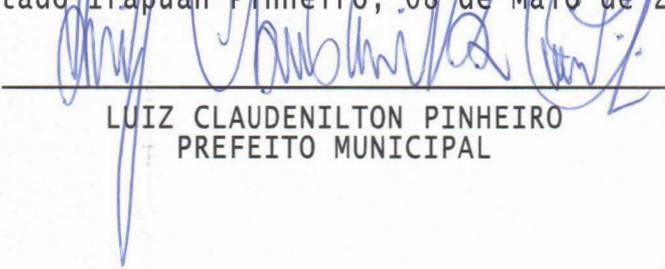
Ceará
Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00088/20 de 08 de
Maio de 2020, autorizado pela LEI 00437/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0177 05 01. 2.094	Secretaria de Saude / FMS		
	Enfretamento da Emergência na Prevenção e Comb. a Pandemia CORONAVÍRUS-COVID-19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
TOTAL Secretaria de Saude / FMS			2.202,00
TOTAL GERAL			2.202,00

Deputado Irapuan Pinheiro, 08 de Maio de 2020.


LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

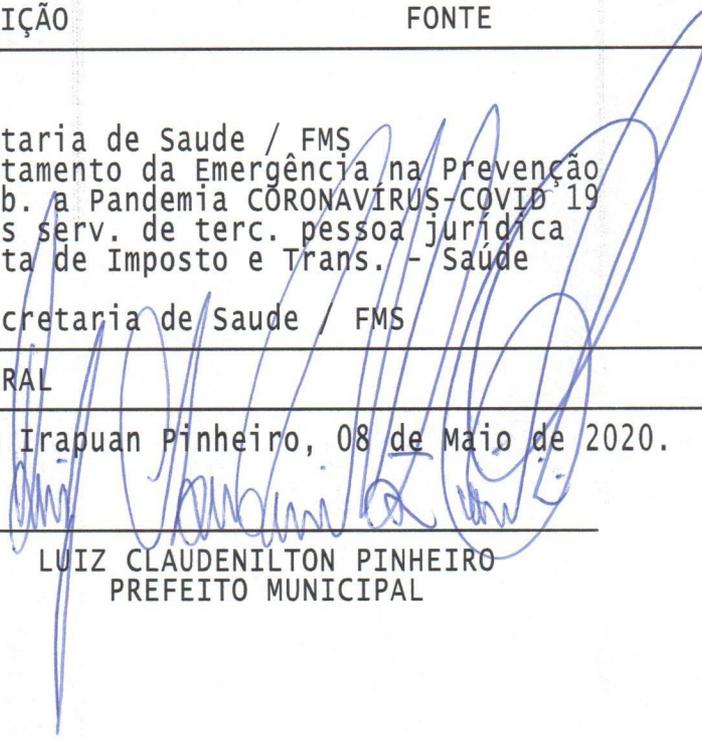
Ceará
Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00088/20 de 08 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00437/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0177 05 01. 2.094	Secretaria de Saude / FMS Enfretamento da Emergência na Prevenção e Comb. a Pandemia CORONAVÍRUS-COVID 19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Secretaria de Saude / FMS			2.202,00
TOTAL GERAL			2.202,00

Deputado Irapuan Pinheiro, 08 de Maio de 2020.


LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL